

#### Edital nº 12/2019/SEGEP-GCP

O superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos dos Autos 7000354-52.2016.8.22.0002, contido no Processo do Sistema Eletrônico de Informação n. 0031.476516/2018-00, em razão de aprovação obtida em **Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO**, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, **torna público a convocação para perícia médica e posse** do candidato, abaixo discriminado, nomeados através do Decreto n. 23.516, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 9, de 15 de janeiro de 2019, conforme a seguinte programação.

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
				Técnico Administrativo
		Angela Renata Silva de		Educacional Nível 2/Agente
6°	921.409-7	Paula	Município de Cujubim	de Limpeza e Conservação

- 1. O candidato deverá observar os Anexos deste Edital:
- Anexo I Cronograma Perícia Médica e Posse;
- Anexo II Exames Médicos Para Perícia Médica;
- Anexo III Documentação Para a Posse;
- Anexo IV Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V Ficha de Cadastramento de Dados.
- 2. O horário de atendimento junto a GCP/SEGEP/RO, para a conferência da documentação necessária à posse, será das 8h às 12h30min.

Julio Martins Figueiroa Faria Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



# ANEXO I – CRONOGRAMA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	15/1/2019 a 13/2/2019	Das 7h 30min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	15/1/2019 a 15/3/2019	às 12h 00min
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
<ul> <li>Conferência da Documentação Para Posse.</li> <li>Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.</li> </ul>	15/1/2019 a 13/2/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram	15/1/2019 a 15/3/2019	as izii uumin



#### ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PERÍCIA MÉDICA

#### PERÍCIA MÉDICA

#### LOCAL/ENDEREÇO:

**CEPEM/JUNTA MÈDICA:** situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

### 2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
- 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

### 2.3. Portadores de Deficiência:

- 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
- **2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

ITEM	EXAME						
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)						
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)						
3	Avaliação Psiquiátrica						
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra- sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)						
5	Avaliação Dermatoneurológica						
6	Avaliação Oftalmológica						
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);						
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)						
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)						
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV						
11	Escarro: BAAR						
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)						
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação						
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)						
15	Radiografia de Bacia						
16	Radiografia de tórax padrão – OIT						
	OBSEDVAÇÕES						

## OBSERVAÇOES

- 1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
- 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos:
- 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz POC Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Gerência de Gestão de Pessoas GCP/SEGEP, localizada no Complexo Rio Madeira Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas CEP: 76.801-470 Porto Velho -RO, para fins de efetivação de sua posse.



## ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

 Após a Certificação de Aptidão Física e Menta pela Perícia Médica Oficial do Estado o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir, e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, situada no Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – Térreo – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.

470.									
	CEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP								
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO							
1 (uma) cópias	Cédula de Identidade	Original e 1 (uma) Cópia							
1 (uma) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br							
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo III – Quadro de Vagas, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.								
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-							
1 (uma) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, de <i>emissão do (a) próprio (a) candidato (a ).</i>	-							
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, de <i>emissão do (a) próprio (a) candidato (a)</i> .	-							
	CEBIDOS – CADASTRO SEGEP								
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO							
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-							
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade							
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade							
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-							
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-							
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-							
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-							
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-							
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-							
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br							
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br							
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br							
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-							
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação							
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-							
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br							
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.							
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá								

declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.

2 (duas) originais

oficial.



## ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
Superintendente SEGEP/RO
Compleye Rie Modeiro Avenido Forgues I

Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO –

CEP: 76.801-470.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

						requei	rimento	do intere	essado."			
Nome do candidato												_, CPF n
		,		RG	n.	_				,		endereço
										, telefone	para	contato
()			Email: _				, r	nomea	do (a) atr	avés do Dec	creto n. 2	23.516, de
14 de janeiro de 201	9, publica	ido no	Diário O	ficial do	Estado d	de Rondônia	n. 9,	de 15	de jane	iro de 2019,	em refe	erência ad
Concurso Público SI	EDUC, re	gido p	elo Edit	al n. 17	3/GDRH/	SEAD, de	30 de	abril	de 2010	), homologa	ido pelo	Edital n
244/GDRH/SEAD,	de	30	de	junho	de	2010,	pai	ra	ocupar	cargo	efetiv	vo de
					,	pertencente	ao Qi	uadro I	Permane	nte de Pesso	oal Civil	do Estado
de Rondônia, com	lotação	em l	Jnidade	da Se	ecretaria	de Estado	da	Educ	ação –	SEDUC/RC	), locali	zada en
					Vem mu	i respeitosa	mente	reque	rer de V	Exa. <u><b>Prorro</b></u>	gação d	<u>de Posse</u>
por até 30 (trinta) dia	s, de acor	rdo com	n o § 1º d	do artigo	17, da Le	ei Compleme	entar r	ո. 68, c	le 9 de de	ezembro de	1992.	
					_				_/	_/		
		Loc	al						Data			
		_		Δος	sinatura C	andidato (a	\					

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento	
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	15/1/2019 a 13/2/2019	Das 7h 30min	
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	15/1/2019 a 15/3/2019	às 12h 00min	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento	
<ul> <li>Conferência da Documentação Para Posse.</li> <li>Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.</li> </ul>	15/1/2019 a 13/2/2019	Das 7h 30min às 12h 00min	
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	15/1/2019 a 15/3/2019	as izii uulliili	

#### Observações.

- 1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato.
- 2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.



#### ANEXO V - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher os campos em aberto da Ficha de Cadastramento de Dados, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse

					IDENTIFICA	ÇÃO DO (A) CAN	NDIDATO	(A)								
Nome:	Retificação do l		Matrío	Matrícula:												
						reencher										
			E	NDEREÇO												
								Telefone (s): E-mail:							Não preencher	
Filiação: (Mãe)				(Pai)		Nacionalidade: Natur			Naturalidade:				UF:			
								BRASI	LEIRA							
DATA DE NASC	IMENTO		ESTADO CIVI	L SEXO		CARTEIRA DE	IDENTIC	DADE				ΤĺΊ	ULO DE	ELEITOR		
					Número:	Órgão Expedido	or:	Data Ex	pedição:	Número:		Zona:	Seção		Local:	
CPF/MF			F	PASEP	CTPS							CERTIFI	E RESERVISTA			
Número:	: Número: Número:			Série:	Local:			Número:		Categoria:	Local:		Data:			
				DADOS	DO CONCURSO PÚBLICO									CONVOCAÇÃO POSSE		
Processo Administra	tivo:		Contrato:	Contratada:		rtura do Concurs	o Público		Edital de H	omologação	o do Con	urso Público:	Edital:		Notificação:	
Não pree			Não preend		Luitai de Abe	Não preenche		•	Luitai de i i	• ,	eencher	urso Fublico.	Edital	nº 12/2019/SEGEP- GCP	Não preencher	
CLASSIFICAÇÃO	NOT	A FINAL			CAR	GO				PCD	PC	CR/LEI	VENC	IMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA	
					Não preench Não er						Não preencher		^	lão preencher	Não preencher	
INSCRIÇÃO	LOCA	L/VAGA			SECRETARIA C							CONTA BANCÁRIA			SEGURANÇA	
				SECRETAI	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  Agencia: C/C:							Banco: BRASIL		Não pr	reencher	
DECRETO DE NOMEAÇÃO		DATA D	A POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE E	XONERAÇÃO	OFÍCIC	APRES	ENTAÇÃO	ocu	JPA CAR	GO PÚBLICO			Sistema Eletrônico de ormações - SEI	
Decreto n. 23.516, de 14 de de 2019, publicado no Diári do Estado de Rondônia n. 9 de janeiro de 2019	. 23.516, de 14 de janeiro publicado no Diário Oficial o Rondônia n. 9, de 15 Não preencher Não preencher Não preencher Não preencher		Não preencher													

Rubrica do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso